



Em de de 19

DECRETO Nº 1.301
de 27 de abril de 1.970

PUBLICADA NO JORNAL
<i>Boletim do Município</i>
Nº <i>H5</i> de <i>06/05/1970</i>

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica proibido o tráfego de veículos de tração animal no "Perímetro Nobre" do Município, definido na Lei nº 1.544, de 08 de abril de 1.970.

Artigo 2º - Os infratores do disposto no artigo anterior, ficarão sujeitos às penalidades estabelecidas no Código Nacional de Trânsito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 27 de abril de 1.970.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta.

Mário Campos
Mário Campos

Resp. pelo expediente do Departamento de Administração